



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 308776 /2015 - Processo de fiscalização do CAU/RJ em grau recurso ao Plenário do CAU/BR
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 10 da 60ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – designar o Conselheiro membro da CEP-CAU/BR como relator do Processo

**DELIBERAÇÃO Nº 037/2017 – CEP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 11 e 12 de maio de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1 – Designar como relator da CEP-CAU/BR o conselheiro Luís Hildebrando Ferreira Paz, para apreciação da matéria no âmbito da Comissão.

Brasília – DF, 12 de maio de 2017.

**HUGO SEGUCHI**

Coordenador

**RICARDO MARTINS DA FONSECA**

Coordenador Adjunto

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**

Membro

**OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO**

Membro

**LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**

Membro